



EMENTA: REQUER SERVIÇOS PÚBLICOS DE ZELADORIA EM PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES QUE ESPECIFICA NOS BAIRROS JARDIM ANTARCTICA E VILA LOBATO

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Nos bairros Vila Lobato e Jardim Antarctica, na Zona Oeste de nossa cidade, há praças públicas e áreas verdes, que estão a merecer atenção da Administração Pública Municipal.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Solicitação de vistoria nas referidas praças e áreas, a saber:

•Praça José Mortari, situada em Vila Lobato, ente as Ruas: Padre Anchieta, 21 de abril, Monte Alverne e Dois de Julho;

•Praça Amali Macarron Salim, também conhecida como Praça da Igreja Santa Luzia, situada entre as Ruas Piratininga, Manoel Duarte Ortigoso, Roque Nacarato e Guilherme Schmidt, no Jardim Antarctica;

•Área Verde situada na esquina das Ruas: Carlos Aprobato e Antônio Soares Castilho (antigo Campo da ARCA), também do Jardim Antarctica.

2. Realizar tal vistoria solicitada no item anterior, em relação as possibilidades de realização e programação de serviços de zeladoria, na conservação e manutenção do referido logradouro público supracitado, no tocante a iluminação pública, limpeza geral, poda de arvores e cuidados de jardinagem e paisagismo, reparos em calçadas, bancos e demais equipamentos de mobiliário urbano



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ali existentes, de forma a deixa-las em condições de uso com conforto e segurança pela população, como lhe é de direito.

3. Informar este Vereador dos resultados de vistoria e das providencias tomadas ou programadas a serem realizadas em função desta, ou da não realização e devida justificativa.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

